



o do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

te de Setembro, n. 77 – Centro – CEP 63.180-000
88) 3532.3316

PORTARIA N. 2811001/2023, de 28 de novembro de 2023 – CMB

NOMEAR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação e de conformidade com o Art. 6, §2º da Resolução n. 17/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído a Comissão de Avaliação de Documentos da Câmara Municipal de Barbalha constituída por 3 (três) membros:

1º Terezinha Cruz Santana Pinto – CPF: 308.592.983-53;

2º Cícero Antônio Gonzaga Celestino – CPF: 461.362.663-34;

3º Jacinta Silvério de Sousa – CPF: 683.859.863-91;

Parágrafo Único. A comissão será presidida por Cícero Antônio Gonzaga Celestino, o qual será responsável por organizar e convocar as reuniões, definir prazos e acompanhar em conjunto com a comissão o andamento das atividades que vierem a ser necessárias.

Art. 2º. A Comissão poderá convocar chefias e/ou pessoal técnico/administrativo para participarem das discussões, se a natureza dos documentos assim o exigir.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 28 de novembro de 2023.

ODAIR JOSÉ DE MATOS

Presidente